



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 02/2010

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 27 de Janeiro de 2010

----- Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e Dez, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a acta n.º 1/2010, da reunião pública ordinária realizada no dia 13 de Janeiro de 2010, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º17) respeitante ao dia 26 de Janeiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1249.262,65 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 847.846,03 (oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis euros e três cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 394.180,77 (trezentos e noventa e quatro mil cento e oitenta euros e setenta e sete cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador José Carlos Pereira interveio para fazer referência à vinda do Secretário de Estado da Administração Local a Alcoutim, para a assinatura do Contrato Programa, com o objectivo da reconstrução e remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, considerando ser mais uma vitória para o Concelho de Alcoutim, já que das trezentas e oito Câmaras do País, só três é que conseguiram estabelecer contratos programa com o Governo, com este objectivo; E foi com grande satisfação que ouviu o Sr. Secretário de Estado, passando a citar algumas intervenções relevantes: “a Câmara de Alcoutim é um exemplo de boa gestão no país, e que abdica das receitas de IRS em favor dos Municípes”, “ fazer obras é fácil, o difícil é pagá-las”, “a Câmara de Alcoutim preocupa-se com as pequenas e médias empresas, sendo um modelo de boa gestão que devia ser seguido por todos”, “ a Câmara de Alcoutim têm uma situação financeira notável, com grande equilíbrio”. O senhor Vereador José Carlos Pereira termina a sua intervenção referindo que mais uma vez, se demonstra que estamos no bom caminho. -----

----- **EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE JUNTO ÀS POVOAÇÕES DE BENTOS E FERNANDILHO – Adjudicação Definitiva:**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística com vista à adjudicação definitiva da empreitada em epigrafe e a aprovação da minuta do contrato, bem como a informação onde consta que não foram apresentadas reclamações pelo interessados da decisão de adjudicar à firma Paulo L. Macedo, Lda., conforme despacho datado de 26 de

Outubro de 2007, pelo valor da sua proposta de € 145.260,70 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta euros e setenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias. -

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em apreço à empresa supra mencionada, nos termos e condições atrás referidas, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE JUNTO ÀS POVOAÇÕES DE GALAXOS E VÁRZEA – Intenção de Adjudicação:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada supra mencionada à Firma Manuel Joaquim Pinto, S.A., pelo valor da proposta condicionada de € 246.568,44 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nas condições da proposta apresentada. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA PONTE/CAIS DE ALCOUTIM PARA ACOSTAGEM DE UM NAVIO DE CRUZEIRO DE 1500 TONELADAS – Ajuste Directo;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe, afim de que não seja adjudicada a proposta da firma Irmãos Cavaco S.A., com base na alínea e) do n.º1 do art.º 79º do Código dos Contratos Públicos, e que seja revogada a decisão de contratar com base no n.º1 do art.º 80 do citado código. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Neste ponto o Senhor Vereador José Carlos Pereira prestou alguns esclarecimentos que achou convenientes, relativamente a este assunto. -----

----- **ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALCOUTIM – Quatro Estradas – Alcoutim:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à aprovação da alteração à operação de loteamento, conforme deliberação da reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2009, verificando-se que, passado o período de discussão pública não foi apresentada qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento para a alteração da operação de loteamento. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PLANO DE DESTRUÇÃO DE CADÁVERES DE ANIMAIS DE COMPANHIA:** Foi presente o Plano de destruição de cadáveres de animais de companhia, de acordo com o estipulado no art.º 12º do Decreto-Lei n.º314/2003 de 17 de Dezembro, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais, e fica arquivado à presente acta desta fazendo parte integrante.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO;** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: Atribuição de Subsídio à AEDMADA: Solicitando um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para a AEDMADA Associação de Diabetes do Algarve, no âmbito do projecto “Apoio ao Diabético do

Algarve”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à AEDMADA – Associação de Diabetes do Algarve. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO:**

Solicitando um subsídio para fazer face as despesas com a realização do II Passeio Todo o Terreno “Por Maus Caminhos”, a realizar no dia 6 de Fevereiro do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CLUBE DE CAÇADORES DA FOUPANA:** Solicitando um subsídio para fazer face as despesas inerentes à festa convívio entre os caçadores e a população em geral. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:**

Transferência de Verbas – Projecto INTERREG IV B SUDOU –

PYROSUDOE: Foi presente uma comunicação da AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve, no sentido da transferência no valor de € 2.187,50 (dois mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) em 2010 e do mesmo montante em 2011, destinada a apoiar o projecto “PYROSUDOE”, que tem por objectivo a criação de uma cultura de risco e de prevenção de incêndios florestais em zonas de interface urbano-florestal. -

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de € 2.187,50 (dois mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) à AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **VISTORIA DE SALUBRIDADE – AUTO DE VISTORIA – RECLAMANTE: CARLOS HENRIQUES – LOCAL: CLARINES – GIÕES:** Foi presente o auto de vistoria datado de 19 de Janeiro de 2010, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o morador para proceder ao licenciamento e construção de um fossa estanque no terreno em frente ao local insalubre da sua propriedade, bem como notificar o mesmo para a interrupção imediata da utilização da caixa para recolhas das águas residuais domésticas da edificação, e ainda autorizar, para tal, o atravessamento da via pública, que após a sua execução, deverá ser reposta ao seu estado inicial. Foi determinado o prazo de 30 (trinta) dias para a execução das obras. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA A ADUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUISQUE EM ALCOUTIM; Alteração da data para entrega de propostas;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com o objectivo de revogar a deliberação de 13 de Março de 2010 relativamente ao ponto de fixação da data de 18 de Março de 2010 para entrega das propostas para “ Concurso Público para Adjudicação da Cessão de Exploração de um Quiosque em Alcoutim”, fixando o prazo no AVISO para entrega das propostas até ao dia 08 de Fevereiro de 2010, e conseqüentemente, presente para adjudicação na Reunião de Câmara de 10 de Fevereiro. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito é da opinião que uma vez que já havia sido fixada uma data, a mesma não deveria ser alterada. -----
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Galrito, aprovar a referida proposta.
----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – Ano Lectivo de 2009/2010:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à substituição da Técnica Superior Dr.ª Josélia Palma, durante a sua ausência na Comissão de Análise de Bolsas de Estudos, pela Técnica Superior Dr.ª Sofia Matilde. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----
----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcútem, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário